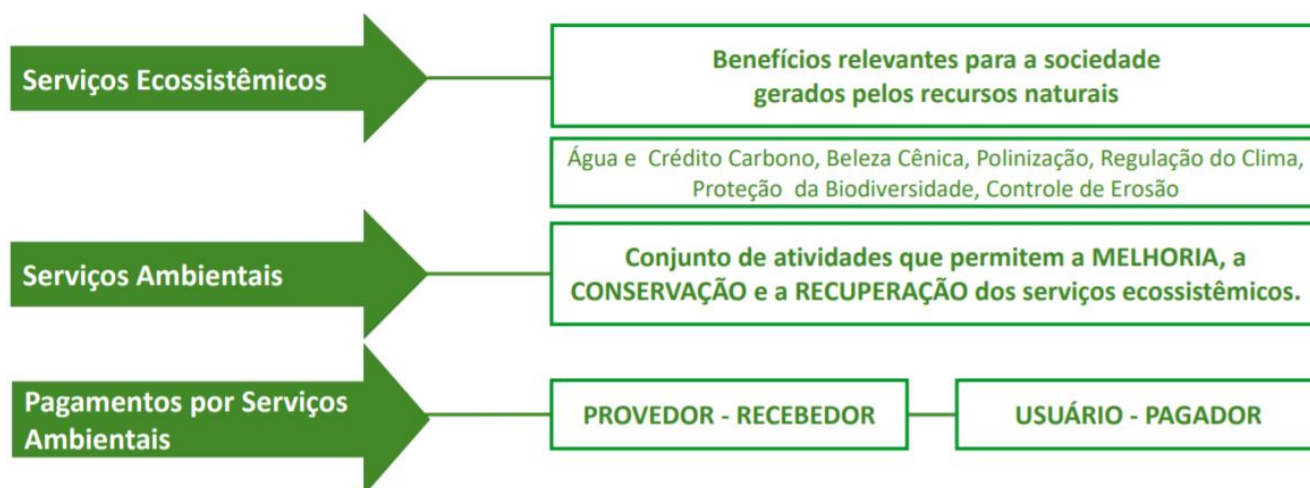




# Resumo Executivo - Programa Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais - Floresta+

## Principais pontos

- Os serviços ambientais são um conjunto de atividades que permitem a **MELHORIA**, a **CONSERVAÇÃO** e a **RECUPERAÇÃO** dos serviços ecossistêmicos geradores de benefícios relevantes para a sociedade.



- O **Pagamento por Serviços Ambientais** pressupõe que seus provedores realizem atividades claras, efetivas e duradouras nos ecossistemas envolvidos; sendo que estas ações devem ser verificadas, de forma a garantir a credibilidade da negociação e proporcionar ganho ambiental relevante. Outro importante aspecto deste instrumento é converter o custo de cuidar da natureza em benefícios.

Território	Serviços ambientais	Benefícios	Mercado
 <b>Unidade de Conservação</b> Terra indígena <b>Propriedade privada</b> Reserva legal <b>Excedente de RL</b> Área de Preservação Permanente Área de Uso Restrito	 <b>Monitoramento</b> Vigilância <b>Combate a incêndio</b> Pesquisa <b>Plantio árvores</b> Atividades Integradas Sistema Agroflorestal	 <b>Disponibilidade e conservação da água</b> Remoção e estoque de carbono <b>Conservação da biodiversidade</b> Observação de Fauna <b>Polinização</b> Proteção do Solo	 <b>Financeiro</b> Bens de consumo <b>Tecnologia</b> Transporte <b>Alimentos &amp; Bebidas</b> Farmacêuticos <b>Energia elétrica</b> Tratamento de Água <b>Pessoas físicas</b>

- O papel do Governo do Brasil é o de dar uma estrutura básica a esse mercado voluntário de serviços ambientais, estabelecendo, por exemplo, critérios mínimos de elegibilidade, de modo a trazer credibilidade aos projetos, segurança jurídica aos pagadores e a justa recompensa a quem protege nossos recursos naturais.



- Importantes iniciativas e ações em andamento visam contribuir para a consolidação de uma economia baseada em serviços ambientais.



### **Carbono Floresta**

Acordo de Paris, CORSIA e Tropical Forest Standard (Califórnia).

### **Água**

Programa Produtor de Água (ANA) tratamento e geração de energia elétrica.

### **Cadeias Produtivas Integradas**

A agregação dos benefícios dos serviços ambientais aos seus produtos pode salienta que o agricultor e o pecuarista produzem preservando.

### **SAF**

Produção agrícola integrada com a conservação de floresta.

### **Projetos de Infraestrutura**

A incorporação como componente dos projeto pode gerar efeitos ambientais positivos.

### **Mercado financeiro**

Investimentos de Impacto: Levar os benefícios aos prestadores de serviços ambientais é uma oportunidade em aberto.

### **Ecoturismo**

O Brasil se projeta como uma potência nesse mercado. Turismo de base comunitária. Observação da fauna e flora.



- Nesse contexto, o Programa Floresta+ será coordenado pela Secretaria de Florestas e Desenvolvimento Sustentável do Ministério do Meio Ambiente, que buscará articular e desenvolver parcerias com outros órgãos governamentais, o setor privado e a sociedade civil para a implementação dos seus objetivos estratégicos, bem como o estabelecimento de regramento próprio relativo aos prazos e condições do Programa.
- Ainda, os recursos para execução do Programa Floresta+ poderão ser provenientes de fontes diversas como cooperação internacional, além do fomento às iniciativas de pagamentos por serviços ambientais pelo setor privado.

## **REDD+**

- Dentre os objetivos estratégicos do Programa Floresta+, está a implementação do projeto piloto de pagamentos por serviços ambientais “Floresta+” na Amazônia Legal com recursos provenientes de Pagamentos por resultados de REDD+.
- REDD é a sigla para Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação florestal.
- O objetivo geral é contribuir para a mitigação da mudança do clima por meio da eliminação do desmatamento ilegal, da conservação e da recuperação dos ecossistemas florestais e do desenvolvimento de uma economia florestal sustentável de baixo impacto, gerando benefícios econômicos, sociais e ambientais.
- É um instrumento econômico desenvolvido no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima; Sua função é prover incentivos financeiros e tecnológicos a países em desenvolvimento por resultados no redução do desmatamento e a degradação florestal e na promoção de recuperação de cobertura florestal.
- Por meio desse instrumento, países em desenvolvimento que apresentarem reduções de emissão verificadas serão elegíveis a receber “Doação Pagamento por Resultados” de diversas fontes internacionais, em particular do Fundo Verde do Clima e Fundo Amazônia e outros.